



# Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, quarta-feira 03 de julho de 2019.

Ano VII, Edição 1122 - R\$ 1,00

## Poder Legislativo

PORTARIA Nº 044/2019- GP/DG

**CONSTITUI** Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 003/2019.

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**RESOLVE**,

**I - CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

Joney Ricardo da Silva  
Alessandro dos Santos Moreira  
Aldenizia Rodrigues Valente

**II - Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de julho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/07/2019 16:19:16  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7615F6230072ZAF , CONSULTE EM <http://camara.digita1.cam.mn.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 045/2019- GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2019.10000.10718.0.001153;

**RESOLVE**,

**I - CONCEDER** 09 (nove) meses de Licença Prêmio, a contar de 05 de agosto de 2019, à servidora **MARIA DE LOURDES LEÃO**

**DUARTE**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de julho de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 03/07/2019 14:23:51  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 678935A50072348 , CONSULTE EM <http://camara.digita1.cam.mn.gov.br/verificador>

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2015.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.001162

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Original.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**VALOR:** Valor Global de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903912 - Locação de Maquinas e Equipamentos, Nota de Empenho 2019NE00277, no valor de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), emitida em 26/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**, pela empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de junho de 2019.

*Joelson Sales Silva*  
**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## HIPERTENSÃO



A hipertensão é conhecida como a "Inimiga silenciosa", pois, apesar de ser uma condição de risco, não apresenta sintomas bem definidos.

Portanto, é importante verificar sua pressão com um profissional de saúde pelo menos uma vez por ano.

- Prevenção:**
- Pratique exercícios físicos regularmente;
  - Controle seu peso;
  - Diminua a ingestão de sal;
  - Consuma alimentos ricos em potássio;
  - Evite o consumo excessivo de álcool;
  - Não fume.

[dolm@cmn.am.gov.br](mailto:dolm@cmn.am.gov.br)

[cmn.am.gov.br](http://cmn.am.gov.br)